



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região</p> <p>Desembargadora Maria de Lourdes Leiria Presidente</p> <p>Desembargadora Teresa Regina Cotosky Vice-Presidente</p> <p>Desembargador Amarildo Carlos de Lima Corregedor Regional</p>	<p>Rua Esteves Júnior, 395, Centro, Florianópolis/SC CEP: 88015905</p> <p>Telefone(s) : (48) 3216-4000</p>
--	--

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

Edital

Edital da Escola Judicial 12

Edital Escola nº 2/2021

EDITAL EJUD12 Nº 2, de 22 de março de 2021

4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 12ª REGIÃO, no exercício das suas atribuições estabelecidas na Resolução Administrativa nº 151/2006,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DO 4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA - UM OLHAR SOBRE O TRABALHO, de acordo com o Regulamento a seguir descrito:

1. Tema: TRABALHO NA PANDEMIA

As fotografias devem retratar situações que evidenciem o trabalho no período desta pandemia.

2. Objetivos do Concurso:

- estimular a produção visual, a fixação da memória e a reflexão interdisciplinar sobre o atual contexto do trabalho e seus atores;
- promover a integração entre todos os que atuam na esfera da Justiça do Trabalho da 12ª Região;
- fomentar a criação de espaços para a expressão artístico-cultural no âmbito das relações de trabalho.

3. Disposições gerais:

3.1 O 4º Concurso de Fotografia "Trabalho na pandemia" é promovido pela Escola Judicial do TRT da 12ª Região e está aberto à participação de magistrados(as) e servidores(as), ativos(as) e inativos(as), do quadro do TRT da 12ª Região; servidores(as) e membros do Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina - PRT da 12ª Região; alunos(as) e ex-alunos(as) da Escola da AMATRA 12, advogados(as), dirigentes sindicais, estagiários(as) e empregados(as) de empresas de prestação de serviços que atuem no TRT da 12ª Região.

3.2 A Comissão Organizadora/Julgadora será definida pela Direção da Escola Judicial do TRT12 e será auxiliada pela equipe de servidores da EJUD12.

3.3 Somente poderão ser inscritas fotografias autorais, ou seja, registradas e processadas pessoalmente pelo(a) participante, sendo expressamente proibida a utilização de trabalhos de terceiros, imagens retiradas da internet, bem como qualquer outra imagem que não resultante da atuação direta e pessoal do(a) participante inscrito(a).

3.4 As fotos inscritas devem ser inéditas, não podendo ter sido publicadas em nenhum veículo de comunicação ou premiadas em outro concurso, sob pena de eliminação.

3.5 O(A) participante, ao inscrever sua obra para fazer parte deste Concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos nela retratados, decorrentes da concepção, criação ou divulgação das imagens inscritas, excluindo de tais responsabilidades a Escola Judicial do TRT da 12ª Região, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do Concurso.

3.6 Ao se inscrever no Concurso, o(a) participante declara expressamente estar ciente de suas normas, em especial das vedações e cominações contidas nos itens 3.3, 3.4 e 3.5, assumindo inteira responsabilidade por eventual descumprimento dessas normas.

3.6.1 A apresentação de trabalho concorrente fora das especificações dos itens 3.3, 3.4 e 3.5 implicará a imediata desclassificação do(a) participante, sem possibilidade de recurso e sem prejuízo das demais consequências legais advindas de seu ato.

3.7 A inscrição de fotografias com imagens de pessoas identificáveis de forma individual deverá ser acompanhada de expressa autorização de uso de imagem fornecida pela pessoa fotografada (Anexo 3), com sua identificação completa e devidamente assinada, sob pena de não aceitação da inscrição ou desclassificação imediata, se constatada a falha após a realização da inscrição. No caso de o(a) fotografado(a) ser criança ou adolescente, a autorização deverá ser assinada pelo(a) responsável legal.

3.8 É vedada imagem que contenha logomarca ou nome que identifique empresa ou instituição.

4. Inscrições e formatação dos trabalhos:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas até 31 de agosto de 2021.

4.2 As inscrições ocorrerão mediante a entrega do(s) material(is) produzido(s), acompanhado(s) dos seguintes documentos:

- "ficha de inscrição" preenchida (Anexo 1);
- "termo de autorização para uso de obras fotográficas" (Anexo 2);
- se for o caso, "termo de autorização para uso de imagem fornecida pela pessoa fotografada" (Anexo 3).

4.3 O material deverá ser enviado ou entregue (de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h) em envelope lacrado para o Setor de Expedição do TRT da 12ª Região, na Rua Esteves Júnior, 395, 1º andar Prédio Anexo, Centro, Florianópolis - CEP: 88015-905. No envelope deverá constar a seguinte identificação:

4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 12ª REGIÃO - 2021

4.3.1 Cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotografias impressas, medindo 30x40cm, acompanhadas do(s) respectivos arquivo(s) digital(ais) no formato "JPEG" ou similar ("TIF", "PNG"), com alta resolução (igual ou superior a 300 dpi, tamanho mínimo de 1024 x 780 pixels e peso máximo de 5Mb).

4.3.2 É do(a) participante a responsabilidade exclusiva por eventuais defeitos no arquivo que impeçam sua leitura ou produzam imagem de baixa qualidade ao ser reproduzida pelos meios eletrônicos usuais.

4.3.3 No verso de cada fotografia deverá ser colocada uma etiqueta adesiva com as seguintes informações:

- . Título da fotografia.
- . Pseudônimo (obrigatório para fins de não identificação da autoria).
- . RG do(a) fotógrafo(a).
- . Endereço e telefone para contato.
- . Data e local onde a foto foi tirada.

4.4 No ato da inscrição, o(a) participante deverá declarar que cede à Escola Judicial do TRT da 12ª Região o direito de uso da imagem produzida para fins institucionais e didáticos, não fazendo jus a nenhuma contraprestação pecuniária ou de qualquer outra espécie pelo seu uso, garantida a atribuição dos créditos de autoria sempre que utilizada a imagem.

5. Processo de Seleção e Premiação:

5.1 A Comissão Organizadora/Julgadora selecionará os três melhores trabalhos apresentados, atribuindo-lhes, respectivamente, os prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugares, para os quais serão conferidas as seguintes premiações:

- 1º lugar – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ;
- 2º lugar – R\$ 1.000,00 (um mil reais) ;
- 3º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5.2 Como critério de seleção serão levadas em conta a adequação ao tema, a qualidade técnica e artística da imagem apresentada, a criatividade e a originalidade intrínsecas à obra.

5.3 A resultado do presente Concurso, com a premiação dos vencedores, será realizado no mês de novembro do corrente ano, durante evento de exposição das obras.

5.4 Os(As) participantes do 4º Concurso de Fotografia da Escola Judicial do TRT da 12ª Região, com inscrição válida, poderão requerer à EJUD12 certificado de participação.

6. Disposições finais:

6.1 A inscrição no Concurso implica a total e completa aceitação e concordância, pelo(a) participante, de todas as regras contidas neste Regulamento, não podendo ele alegar seu desconhecimento.

6.2 Serão sumariamente excluídos os(as) participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos às responsabilidades penal e civil.

6.3 Quaisquer dúvidas ou informações adicionais sobre o Concurso ou seu Regulamento devem ser sanadas pelo e-mail: escolajudicial@trt12.ius.br.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/Julgadora.

Florianópolis, 22 de março de 2021.

TERESA REGINA COTOSKY
Desembargadora do Trabalho-Diretora da
Escola Judicial do TRT da 12ª Região

DESIRRE DORNELES DE ÁVILA BOLLMANN
Juíza-Vice-Diretora da Escola Judicial do TRT da 12ª Região

Consulta

ANEXO 1

4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 12ª REGIÃO
“UM OLHAR SOBRE O TRABALHO”
Tema: Trabalho na Pandemia

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome	
Pseudônimo (obrigatório para fins de não identificação da autoria)	
RG e CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

OCUPAÇÃO (assinalar uma das alternativas)

- Magistrado(a) do TRT da 12ª Região ativo(a) (<input type="checkbox"/>) inativo(a) (<input type="checkbox"/>)
- Servidor(a) do TRT da 12ª Região ativo(a) (<input type="checkbox"/>) inativo(a) (<input type="checkbox"/>)
- Ministério Público do Trabalho/SC - PRT 12ª Região Procurador(a) (<input type="checkbox"/>) Servidor(a) (<input type="checkbox"/>)
- Advogado(a) atuante no TRT da 12ª Região (<input type="checkbox"/>)
- AMATRA 12 aluno(a) (<input type="checkbox"/>) ex-aluno(a) (<input type="checkbox"/>)
- Dirigente Sindical - nome do sindicato:
- Estagiário(a) atuante no TRT da 12ª Região (<input type="checkbox"/>)
- Empregado(a) de Empresa de Prestação de Serviços atuante no TRT da 12ª Região (<input type="checkbox"/>)

DADOS DOS TRABALHOS INSCRITOS

TÍTULO DA OBRA
1.
2.
3.

DECLARAÇÃO

DECLARO conhecer e me comprometer a respeitar integralmente as disposições contidas no Regulamento do 4º Concurso de Fotografia da Escola Judicial do TRT da 12ª Região, Edital nº 02/2021, disponível no *site* da Escola Judicial do TRT da 12ª Região.

Declaro, ainda, que, ao inscrever minha(s) obra(s) para participação deste Concurso, assumo, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessas obras, decorrentes da concepção, criação ou divulgação das imagens inscritas, excluindo de tais responsabilidades a Escola Judicial do TRT da 12ª Região, patrocinadores e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção do Concurso.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) participante

ANEXO 2**4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 12ª REGIÃO
"UM OLHAR SOBRE O TRABALHO"
Tema: Trabalho na Pandemia****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE OBRAS FOTOGRÁFICAS**

Eu, _____, CPF nº _____, abaixo assinado, concedo à Escola Judicial do TRT da 12ª Região o direito de uso de imagem fotográfica, referente ao material inscrito no 4º Concurso de Fotografia da Escola Judicial do TRT da 12ª Região, de acordo com a Lei nº 9.610/98, para livre utilização, sem nenhum ônus, por prazo indeterminado e sem limites de repetições.

Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) participante

Consulta

ANEXO 3

4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 12ª REGIÃO
“UM OLHAR SOBRE O TRABALHO”
Tema: Trabalho na Pandemia**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM FORNECIDA PELA PESSOA FOTOGRAFADA**

Pelo presente documento, o(s) nome(s) relacionado(s) abaixo:

NOME (AUTORIZANTE)	CPF
1-	
2-	
3-	

Adiante designado(s) AUTORIZANTE(s), autoriza/autorizam a Escola Judicial do TRT da 12ª Região a utilizar, gratuitamente, sua imagem de acordo com o que a seguir se estabelece:

1. A presente Autorização é dada de forma a permitir a utilização pela Escola Judicial do TRT da 12ª Região, gratuitamente, em número ilimitado de vezes, da imagem do(s)/da(s) AUTORIZANTE(S) em material de divulgação (impresa, virtual e audiovisual) institucional.
2. A Escola Judicial do TRT da 12ª Região fica plenamente capacitada a reproduzir, publicar e ceder, no Brasil e no Exterior, sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem do(s)/da(s) AUTORIZANTE(S).
3. O(s)/A(s) AUTORIZANTE(S), plenamente ciente(s) de que as produções fotográficas da Escola Judicial do TRT da 12ª Região são de caráter institucional, sem finalidade lucrativa, firma(m) a presente autorização gratuitamente.

Elegem as partes o foro da Comarca de Florianópolis como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Desta forma, firma o presente, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e herdeiros.

_____, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do(a) autorizante 1)

(assinatura do(a) autorizante 2)

(assinatura do(a) autorizante 3)

Testemunhas:

1) _____

2) _____

-